

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO/PRANÁ

Meire Terezinha Geronimo
OFICIAL
Escrivente Homologada

FICHA 01

MATRICULA – 35.997

13 de setembro de 2.013. Protocolo 165.366, do livro 1-L.

IMÓVEL: Unidade Residencial B”, CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL SÃO CARLOS” situada no lado direito para quem da Rua Galo-da-Serra olha a edificação, a Unidade residencial em pavimento térreo é composta pela garagem, sala, cozinha, dois quartos, banheiro e varanda, com área total de 65,85 m2., A “Unidade Residencial B”, tem área privativa total de 65,85 m2., coeficiente de proporcionalidade de 0,50, fração ideal do terreno de 123,75 m2., sendo 65,85 m2 ocupado pela edificação, e 57,90 m2., de ajardinamento de utilização exclusiva. Limites e Confrontações: A Noroeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com a Unidade Residencial A., em uma extensão de 22,50 metros; A Nordeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com parte do lote 04, em uma extensão de 5,50 metros; A Sudeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº.05, em uma extensão de 22,50 metros; A Sudoeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua-Galo-da-Serra, em uma extensão de 5,50 metros, **edificado** sobre o Lote de terras nº.03, da Quadra 09, situado na Planta do Loteamento denominado Jardim América, nesta cidade, com área de 247,50 m2., com os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: Por uma linha reta, em confrontação com o lote n.º 01, numa extensão de 22,50 metros; A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote 4, numa extensão de 11,00 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º 05, numa extensão de 22,50 metros; A Sudoeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Galo da Serra, numa extensão de 11,00 metros. Orientação dos Rumos: Planta do Imóvel.

PROPRIETARIO:- DELZI ALVES MIRANDA, construtor, CI M3727445-SSP/MG., CPF. 289.500.706-34, filho de Djalma Alves Miranda e Maria da Conceição Moreira, e s/m. **LUCIA APARECIDA MIRANDA**, vendedora, CI. M-7.433.694-SSP/MG, CPF/MF. 991.038.696-87, filha de Manoel Batista de Sousa e Geralda Luiza Felisberta, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, desde 19/03/1977, lavrado no CRC de Santa Rita de Minas –MG, livro B-013, fls. 224 e termo 154, residentes na Rua Duque de Caxias, 103, apto 02, centro, Araruna-Pr.

Regº Antº n.ºs. 1-32.061 e 4-32.061 ambos do livro 2-RG, deste ofício. Campo Mourão, Campo Mourão, 16 de setembro de 2.013. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrivente Homologada

R-1-35.997

12 de dezembro de 2.013. Protocolo 166.148, do livro 1-L

TRANSMITENTES:- DELZI ALVES MIRANDA, brasileiro, construtor, e s/m. **LUCIA APARECIDA MIRANDA**, brasileira, vendedora, casados em 19/03/1977, sob continua no verso.....

o regime de comunhão universal de bens, portadores das CI. n.ºs. M-3.727.445-MG; e 7.433.694-MG., CPF. 289.500.706-34 e 991.038.696-87, residentes nesta cidade, na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 3313-B, Jardim Alvorada. ADQUIRENTE:- DANY WESLEY PASQUAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI. 8.789.403-7-Pr; CPF. 047.785.679-94, residente na cidade de Araruna-Pr; na Rua Presidente Rodrigues Alves, 671, apto 06, centro. Venda e Compra de Imóvel – Financiamento - 073589230000091 - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS 4.380/64 E 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI 9.514/97 - expedido em São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2.013, que fica uma das vias arquivada. Valor da Compra e Venda: R\$150.000,00. Recursos Próprios: R\$42.000,00, Recursos do financiamento: R\$108.000,00. Condições: as constantes no contrato. ITBI- recolhida pelo Banco do Brasil S/A., aos 11/12/2013, sobre o valor de R\$42.000,00, aliq. 2,00%, imposto pago: R\$840,00 e sobre o valor de R\$108.000,00 alíquota 0,5%, imposto pago R\$540,00. Recolhido o FUNREJUS, aos 11/12/2013, valor recolhido R\$300,00. Imóvel este situado na Rua Galo-da-Serra, 117, Insc. Imobiliária 03.38.009.0379.001. A DOI será emitida por esta serventia. Apresentadas as certidões que ficam arquivadas. Campo Mourão, 12 de dezembro de 2.013. Custas:- 4.312 VRC = R\$607,99 + R\$4,14. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologada

R-2-35.997

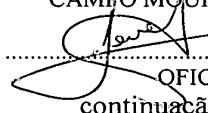
12 de dezembro de 2.013. Protocolo 166.148, do livro 1-L

DEVEDOR: DANY WESLEY PASQUAL qualificados no R-1 desta matrícula. CREDOR:- Banco Santander (Brasil) S/A; com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2.041, São Paulo/SP., CNPJ.90.400.888/0001-42, representado por: Aparecido Ternoal, CPF. 058.432.498-75; Odinei Okamura, CPF. 528.824.629-72. Venda e Compra de Imóvel – Financiamento - 073589230000091 - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS 4.380/64 E 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI 9.514/97 - expedido em São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2.013, que fica uma das vias arquivada. Valor da Compra e Venda: R\$150.000,00, Forma de Pagamento do preço da Venda e Compra: a)- Com recursos próprios: R\$42.000,00; Com recursos do Financiamento: R\$108.000,00, Valor Total Financiamento: R\$108.000,00; Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 9,60% Taxa nominal de juros anual: 9,20%; Taxa efetiva de juros mensal 0,76%, taxa nominal de juros mensal: 0,76%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 29/12/2013; Custo Efetivo Total: - CET (ANUAL) 10,62%; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 29/11/2048; Imposto de operações Financeiras: IOF:R\$0,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$1.142,12. CONDIÇÕES:- Além das constantes no contrato para garantir todas as obrigações deste contrato, o adquirente aliena fiduciariamente ao Santander o imóvel desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Custas: 2.156 VRC = R\$303,99 + R\$4,14. Campo Mourão, 12 dezembro de 2.013. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologada

continua na próxima

**LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO – REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ**


OFICIAL

Meire Terezinha Geronimo
Escritvante Homologada

FICHA 02

MATRICULA – 35.997

R-3-35.997

16 de setembro de 2.016. – Protocolo nº. 174.462 – lvº 1-M.

TRANSMITENTE:- DANY WESLEY PASQUAL, qualificado no R-1 desta matrícula.

ADQUIRENTE:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, representado por: Rafael Rama e Silva – OAB/RS 73.007, CPF. 006.897.910-03. TÍTULO:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA -

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento – Pedido da Consolidação da Propriedade, expedido em Porto Alegre, aos 29 de agosto de 2.016. Apresentou Guia de Recolhimento do ITBI nº 1136/2016, recolhida pelo SBR, aos 26/08/2016, sobre o valor de R\$138.213,38, Aliq.- 2% - Imposto Pago – R\$2.764,27; Recolhido o FUNREJUS, aos 19/09/2016 – Valor Recolhido – R\$276,43 –Notificação de Dany Wesley Pasqual, conforme Certidão do Cartório de Títulos e Documentos expedida aos 30/12/2015, o mesmo mudou-se, sem endereço para contato, e expedida aos 17/03/2016, onde consta que o numero dito no endereço não existe, intimação publicada no Jornal Gazeta do Povo nos dias 25; 26 e 27 de maio de 2.016, que fica arquivo neste ofício. Emitida a DOI – **Endereço do Imóvel – Rua Galo-da-Serra, 117 – Inscrição Imobiliária – 03.38.009.0379-001**. Custas:- 4312 VRC = R\$784,78 + R\$6,22. Campo Mourão, 23 de setembro de 2.016. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escritvante Homologada

AV-4-35.997

16 de novembro de 2016. Protocolo n.º 174.856 do livro 1-M

Certifico que conforme Termo de Quitação da Dívida (Art. 27, §6º, da Lei 9.514/97), expedido em 04 de novembro de 2016, que fica arquivado, o Banco Santander (Brasil) S/A., neste ato representado por Rafael Rama e Silva – OAB/RS 73.007, autorizou o cancelamento da **Alienação Fiduciária do R-2 desta matrícula**. Custas:- 758,89 VRC = R\$138,11. Campo Mourão, 17 de novembro de 2016. Dou fé.

AV-5-35.997

16 de novembro de 2016. Protocolo n.º 174.856 do livro 1-M

Certifico que conforme Requerimento endereçado a este Ofício aos 04 de novembro de 2016, o Banco Santander (Brasil) S/A., neste ato representado por Rama Advogados Associados, na pessoa de Rafael Rama e Silva – OAB/RS 73.007, e ainda Publicação dos editais para a realização do primeiro e do segundo leilão: Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Publico Leilão, realizado em 20-10-2016, por onde se constatou que não houve licitante; Auto Negativo de Arrematação em Segundo Publico Continua no verso.....

Leilão, realizado em 27-10-2016, por onde se constatou que não houve licitante; e que **procedo a presente averbação dos leilões negativos**, tendo em vista o cumprimento do que determina a Lei 9.514/97 e seus parágrafos e artigos mencionados, tudo de conformidade com documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- 630 VRC = R\$114,66. Campo Mourão, 17 de novembro de 2016. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologaria

R-6/M.-35.997

Prenotação nº 182.353 de 08/02/2019

VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Livro 3826, Folhas 143/145, em 12/11/2018, apresentada em forma de certidão emitida em 07/02/2019, e Ata Retificativa, lavrada no Livro 3835, folhas 335, em 07/02/2019, ambas pelo 8º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, o TRANSMITENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, representado por seus procuradores: Fabiane de Almeida Silva Bertoni, CPF-369.219.768-31 e Luis Augusto Tognotti Costa, CPF-334.609.158-97, **vendeu a totalidade** do imóvel objeto desta ao ADQUIRENTE: **JOSÉ PEDRO DE SOUZA CORDEIRO**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº.1.288.518-0-SSP/PR e do CPF nº.165.177.339-49, casado sob o regime da **Comunhão de Bens** em data de 22/03/1977, com **MARIA APARECIDA VERONA CORDEIRO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº.1.923.135-6-SSP/PR, e do CPF nº.350.465.549-68, residentes e domiciliados na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 635, Centro, Campo Mourão-PR, pelo valor de R\$ 64.638,00, cuja quitação foi dada. Valor do Imóvel: R\$ 64.638,00. ITBI guia nº.1728/2018 recolhido aos 26/10/2018, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 64.638,00- Aliq. 1% - Imposto Total pago - R\$646,38. FUNREJUS guia nº 1400000004334101-8 recolhido aos 23/01/2019 calculado sobre a base de cálculo de R\$ 64.638,00, pago no valor de R\$129,28. Foram apresentadas em nome do vendedor as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 06/06/2018 e 02/01/2019, às 09:46:53 e 08:29:12, válidas até 03/12/2018 e 01/07/2019, Códigos de Controle B641.E8FA.4D37.BBFE e D0E4.01F9.7E2E.60D3, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas nº.164016897/2018, emitida em 07/12/2018, válidas até 04/06/2019. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,22. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, tendo sido gerado os seguintes códigos hash: 9f15.6fa0.5484.696b.1b1d.3abe.2f68.58ff.de56.943d, f659.affb.304e.dd53.4d47.41b5.0b6b.038e.00ce.2c00 e bf81.162d.a0c8.cf93.f14d.7899.5d24.eb9c.b977.7285. Campo Mourão/PR, 22 de fevereiro de 2019. Dou Fé.

Mariana Belo Rodrigues Buffo
Registradora

R.-7/M.-35.997

Prenotação nº 207.386 de 13/01/2025, reingresso em 23/01/2025

CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo Instrumento Particular expedido em Curitiba/PR aos 05/01/2023 subscrito pelo Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por Paulo Cesar Bernardo, CPF nº 713.627.389-72, nos termos da Procuração lavrada em 18/11/2021, às fls. 267/272, do Livro 11.299 e substabelecimento lavrado em 09/06/2022, às fls. 331, do Livro 11352, ambos pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP e Sentença proferida em 22/04/2024 (seq. 60.1) nos autos de Dúvida Registral nº 0011591-55.2023.8.16.0058 que tramitou perante a Vara de Registros Públicos de Campo Mourão/PR, procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a consolidação da propriedade registrada sob R-3 nesta**. ITBI Isento conforme Certidão de Reconhecimento de não incidência de ITBI emitida em 17/10/2024 pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR. Avaliação do imóvel: R\$ 64.638,00, conforme Certidão de Continua na folha 3

**2º SERVIÇO REGISTRAL
DE IMÓVEIS COMARCA
DE CAMPO MOURÃO - PR**

**MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA**

REGISTO GERAL

CNM

080218.2.0035997-49

MATRICULA Nº

35.997

FOLHA Nº

3

RUBRICA



Reconhecimento de Não Incidência, acima mencionada. \$S{EMOLUMENTOS_FUNREJUS_ISENTO}. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 17, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emitida a DOI. Campo Mourão, 23 de janeiro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.M52Wv.OIjOd-vR4e5.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente .

Av.-8/M-35.997

Prenotação nº 207.386 de 13/01/2025, reingresso em 23/01/2025

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA

TRANSMITENTES: JOSÉ PEDRO DE SOUZA CORDEIRO e MARIA APARECIDA VERONA CORDEIRO, já qualificados.

ADQUIRENTE: **DANY WESLEY PASQUAL**, já qualificado.

Pelo Instrumento Particular e Sentença, mencionados na Av.-7, procedo a presente averbação para constar que em razão do cancelamento da consolidação da propriedade registrado sob nº 7 nesta, fica **cancelado o ato translativo registrado sob R-6 nesta, voltando a titularidade do imóvel a pertencer a DANY WESLEY PASQUAL, já qualificado.** Foi dispensada a apresentação da CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos transmitentes, nos termos do Acórdão proferido em 23/08/2023 nos autos de Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611 - 1 2 . 2 0 2 3 . 2 . 0 0 . 0000 do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro Marcello Terto, Relator. Custas: R\$ 123,19, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 1,74, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 04mjvb0jue (Bens Indisponíveis), 3165jmpi2q e 325gt13zjz Campo Mourão, 23 de janeiro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.M5rWv.OIjOd-6RHe5.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente .

Av.-9/M-35.997

Prenotação nº 207.524 de 23/01/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: **00015411020218160132**

VARA: VARA CÍVEL E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DE PEABIRU/PR

Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens protocolada sob nº 202111.1118.01893104-IA-740 na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 11/11/2021, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **DANY WESLEY PASQUAL, CPF nº 047.785.679-94**, motivo pelo qual o **imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível.** Custas: R\$ 230,36, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 3,49, Fundep: R\$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (Diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: m2pv77uqxt (Bens Continua no verso

CNM

080218.2.0035997-49

Indisponíveis) Campo Mourão, 23 de janeiro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL2Jr7P.FXr9u-JbNOt.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente

Av.-10/M-35.997

Prenotação nº 211.010 de 22/09/2025

PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS

Procedo a presente averbação saneadora para constar que os emolumentos incidentes sobre averbação da indisponibilidade de bens realizada sob Av.-9 foram recolhidos em 29/09/2025 no valor de R\$ 238,36. Isento de Emolumentos e Funrejus. Campo Mourão, 29 de setembro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL9JPoP.RIj6p-URVeT.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

Av.-11/M-35.997

Prenotação nº 211.010 de 22/09/2025

LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à Decisão Judicial expedida pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Rita Lucimeire Machado Prestes aos 13/09/2025, acompanhado da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolada sob nº 202509.1715.01893104-MA-565 aos 17/09/2025, procede-se a presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade deste bem averbada sob n.º 9 nesta matrícula**. Custas: R\$ 123,19, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 1,74, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 7swa7mzpke, od8djsy2oi, b2kynbtspb e 6f45zbdpr1 (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 29 de setembro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL2.s52Tv.44jNN-pjnea.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

Av.-12/M-35.997

Prenotação nº 211.012 de 22/09/2025, reingresso em 06/10/2025.

CANCELAMENTO

Pelo Instrumento Particular expedido em Porto Alegre/RS aos 07/02/2024 subscrito pela credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, procedo a presente averbação para constar que **fica cancelada a averbação descrita sob Av.-4 nesta, voltando a vigência da Alienação Fiduciária registrada sob n.º 02**. Custas: R\$ 145,00, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 1,74, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: me4vxxn8ch, 2rdpx3dh2j, k41b57cgaj, wsc1jw4b3t e dec5qp8hi2 (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 07 de outubro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL2.m5KNv.4b4dc-74UJs.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

Av.-13/M-35.997

Prenotação nº 211.012 de 22/09/2025, reingresso em 06/10/2025.

CANCELAMENTO

Pelo Instrumento Particular expedido em Porto Alegre/RS aos 07/02/2024 subscrito pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, procedo a presente averbação para constar que **fica cancelada a averbação de leilões negativos sob Av.-5 nesta**. Custas: R\$ 145,00, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 1,74, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: me4vxxn8ch, 2rdpx3dh2j, k41b57cgaj, wsc1jw4b3t e dec5qp8hi2 (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 07 de outubro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL2.m5DNv.4b4dc-I4EJs.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel

Continua na folha 4

2º SERVIÇO REGISTRAL
DE IMÓVEIS COMARCA
DE CAMPO MOURÃO - PR
MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

REGISTO GERAL

CNM
080218.2.0035997-49

MATRICULA Nº
35.997

FOLHA Nº
4

RUBRICA

Damasceno, Escrevente Substituta

Av.-14/M-35.997

Prenotação nº 211.253 de 07/10/2025

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA

Pelo Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade expedido em Porto Alegre/RS aos 03/09/2025, acompanhada da Certidão de Endereço nº 44142/2025, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR em 11/09/2025 procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob Cadastro Imobiliário nº 393150 e está localizado na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87.309-850. Custas: R\$ 123,18, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 1,74, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 Campo Mourão, 15 de outubro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRJ2.m5FNv.4b4dc-q42Js.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

Av.-15/M-35.997

Prenotação nº 211.253 de 07/10/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

TRANSMITENTE: DANY WESLEY PASQUAL, já qualificada.

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, representado por Rafael Rama e Silva, nos termos da procuração lavrada em 11/11/2024, no livro nº 11.713, às fls 31 e Substabelecimento lavrado em 19/11/2024, no livro nº 11.717, às fls 039, ambas pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.-10, e tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciária que, após a publicação dos editais em datas de 07/08/2025, 08/08/2025 e 11/08/2025, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo o presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário pelo valor de R\$ 138.213,38 (cento e trinta e oito mil e duzentos e treze reais e trinta e oito centavos). ITBI nº 2891-2025, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 210.000,00, recolhida aos 10/10/2025 no valor de R\$ 4.200,00. Foi dispensada a apresentação da CND relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do transmitente nos termos do Acórdão proferido em 23/08/2023 nos autos de Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro Marcello Terto, Relator. Custas: R\$ 647,01, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 11,94, Fundep: R\$ 29,86 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus Guia nº 14000000012114851-9, recolhida em 25/09/2025 no valor de R\$ 276,43, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 138.213,38, e Funrejus Guia complementar nº 14000000012186633-0, recolhida em 14/10/2025 no valor de R\$ 143,54, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 71.768,62, ambas emitidas pelo Registrador. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: sz6s7tswfk (Bens Indisponíveis) e 6j82oe58ii. Campo Mourão, 15 de outubro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRJ2.m55Nv.4b4dc-L4CJs.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 7 páginas, sendo o último ato impresso o de nº 15, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 35.997 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 211253, motivo pelo qual é emitida isenta de custas. Isenta de Emolumentos e Selo. Campo Mourão, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025 às 09:24:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

